



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 061/2025

Data: 13 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 7734
EM 14/03/2025 ÀS 09:30
Andrea
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, realize um estudo para a redução dos valores cobrados pelas horas máquinas, que são executadas pelo município. Essa demanda surge após ser procurado por vários agricultores que expressaram suas dificuldades com os custos elevados dos serviços prestados pelo município, como o uso de tratores, retroescavadeiras e outros equipamentos necessários para a agricultura familiar.

Guaíra (PR), em 13 março de 2025.

Beto Salamanca
Vereador Autor

Justificativa:

Atualmente, os valores cobrados pelo município são equiparados aos praticados pela iniciativa privada, o que acaba dificultando o acesso do pequeno agricultor aos serviços essenciais. Esse cenário tem gerado um impacto negativo na rentabilidade das famílias que dependem da agricultura para sua subsistência, já que os custos acabam comprometendo a renda familiar.

Diante disso, é fundamental que os valores cobrados pelo município sejam ajustados de maneira a torná-los mais acessíveis, favorecendo a continuidade do trabalho agrícola de forma sustentável e sem prejuízos financeiros para os pequenos produtores.

Solicito, portanto, que o Executivo avalie a viabilidade dessa proposta, considerando a importância de apoiar a agricultura familiar, que é um pilar fundamental para a economia local e para a manutenção do desenvolvimento rural.